



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 644/2006

De 17 de Outubro de 2006.

“Dispõe sobre a denominação da Rua “12” no Setor Sul da Cidade de Vila Rica”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **Rua WILTON PIRES DE MIRANDA** à atual Rua “12”, no Setor Sul da Cidade de Vila Rica, compreendido seu início no final da Rua dos Pioneiros, na esquina com a Rua Veríssimo Martins dos Anjos, no Bairro São Francisco.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. **WILTON PIRES DE MIRANDA**, pioneiro da cidade e de saudosa lembrança do povo Vila Riquense, falecido a 14 de Fevereiro de 1990.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal